

# **LEGISLAÇÃO SANITÁRIA**

**Leomar Luiz Prezotto**

**Consultor em agroindústria**

**Email:**

**[leomar.prezotto@mda.gov.br](mailto:leomar.prezotto@mda.gov.br)**

**[prezotto@consultoriaboavista.com.br](mailto:prezotto@consultoriaboavista.com.br)**

**[www.consultoriaboavista.com.br](http://www.consultoriaboavista.com.br)**

**Fone: 61 – 8128.9790**

# LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

- **Produtos de Origem Vegetal:**
- **Serviço de Inspeção Vegetal – SIV/MAPA (bebidas, vinagre e produtos padronizados – feijão, arroz, amendoim, canjica, farinha, polvilho, sagu, alho, soja ...):**
- ✓ **Comercialização em todo o país**
- ✓ **Registro deve ser solicitado (com ofício) na Superintendência do MAPA, em cada estado**

# LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

- **Produtos de Origem Vegetal:**
- **Vigilância Sanitária (demais produtos de origem vegetal):**
  - ✓ **Comercialização em todo país**
  - ✓ **Solicitar o registro (com ofício) na Vigilância Sanitária em cada município ou estado**

## LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

☐ **Produtos de Origem Animal (Órgãos de Agricultura):**

☐ **Serviço de Inspeção Federal – SIF:**

✓ **Sem restrição de área de comercialização;**

✓ **Ofício dirigido à Superintendência do MAPA no respectivo estado, junto com plantas e memorial descritivo para a construção, ou das instalações existentes.**

## LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

**Produtos de Origem Animal (Órgãos de Agricultura):**

**Serviço de Inspeção Estadual – SIE:**

✓ **Somente comercialização no respectivo estado;**

✓ **Ofício dirigido SIE (da Secretaria de Agricultura) do respectivo estado, junto com plantas e memorial descritivo para a construção, ou das instalações existentes.**

## LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

□ **Produtos de Origem Animal (Órgãos de Agricultura):**

□ **Serviço de Inspeção Municipal – SIM:**

✓ **somente comercialização no respectivo município;**

✓ **Ofício dirigido SIM (da Secretaria de Agricultura) do respectivo município, junto com plantas e memorial descritivo para a construção, ou das instalações existentes.**

# LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

□ **Estrangulamentos para pequenas agroindústrias:**

☞ **Sobreposições e/ou conflitos e/ou indefinições de competências entre os órgãos da Agricultura e da Saúde.**

☞ **Restrição geográfica para o acesso ao mercado e alto índice de informalidade.**

# LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

□ **Estrangulamentos para pequenas agroindústrias:**

☞ **Necessidade de grande volume de investimento em instalações e equipamentos.**

☞ **Processo demorado e oneroso para o registro de estabelecimentos, rótulos e produtos.**

## **Como superar essas restrições para a agroindústria rural de pequeno porte da agricultura familiar?**

**Decisão:** Regulamentar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, que foi criado pela Lei Agrícola em 1998.

## SUASA

☞ **Unificação e descentralização dos serviços de inspeção com a regulamentação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, coordenado pela União (Instância Central e Superior), com a participação dos estados e Distrito Federal (Instância Intermediária) e dos municípios (Instância Local).**

☞ **A adesão de cada ente federado ao SUASA é voluntária, ou seja, é uma decisão a ser tomada por cada município, estado e Distrito Federal.**

# SUASA

## Objetivo

Garantir a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços e a identidade, a qualidade e a segurança higiênica-sanitária e tecnológica dos produtos destinados ao consumo.

# LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

## Importância do SUASA

- ☞ Fortalece o foco no controle da qualidade higiênica-sanitária dos produtos ofertados aos consumidores.
- ☞ Os produtos inspecionados por qualquer uma das instâncias do SUASA (**central, intermediária, local**), podem ser comercializados em todo o território nacional.

# LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

## Importância do SUASA

- ➡ **Facilita a produção e a inserção dos produtos da agricultura familiar no mercado formal – local, regional e nacional.**
- ➡ **Facilita o acesso ao PAA e a venda para a Alimentação Escolar.**

# LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

## Importância do SUASA

👉 **Processo de registro de estabelecimentos, rótulos e produtos descentralizado, mais rápido e com menor custo.**

👉 **Descentralização do serviço fortalecendo a economia dos municípios, abrindo espaço para integração dos mesmos e incentivando o desenvolvimento local/territórios.**

## **LEGISLAÇÃO DO SUASA**

- ☞ Lei nº 8.171/1991 (Lei Agrícola), alterada pela Lei nº 9.712/1998, nos artigos 27, 28 e 29, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - SUASA.**
- ☞ Decreto nº 5.741/2006, que regulamentou o SUASA.**
- ☞ Decreto nº 7.216/2010 (Novo), alterou alguns artigos do SUASA e do Riispoa.**

## **LEGISLAÇÃO DO SUASA**

- ☞ Instrução Normativa do MAPA nº 19/2006, que definiu os procedimentos para adesão dos entes federados ao SUASA.**
- ☞ Circular do MAPA nº 52/2006, que padronizou os procedimentos para análise de processos de adesão ao SISBI-POA/SUASA.**

# SUASA

**Constituído de quatro sub-sistemas**

 **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA): em implantação.**

 **Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal.**

 **Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas.**

 **Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários.**

# SUASA

O Riispoa estabelece normas que regulam a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária, executadas pelo MAPA nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Federal – SIF.

## **SUASA**

☞ **O SUASA respeitará as especificidades regionais de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.**

☞ **Os entes federados poderão editar normas específicas para agroindústria rural de pequeno porte.**

## SUASA

☞ **Agroindústria rural de pequeno porte:** é o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, individual ou coletiva, localizado no meio rural, com área útil construída de até 250 m<sup>2</sup>, de abate ou industrialização de animais; processamento de pescados ou derivados; de leite ou derivados; de ovos ou derivados; de produtos das abelhas ou derivados.

# SUASA

## Reconhecimento da Equivalência:

- É a base para a adesão dos serviços ao SUASA.

- **Conceito de equivalência:** o estado no qual as medidas de inspeção higiênico-sanitária e tecnológica aplicadas por diferentes serviços de inspeção permitem alcançar os mesmos objetivos de inspeção, fiscalização, inocuidade e qualidade dos produtos.

# **SUASA**

## **Desafios**

- ☞ Adoção de normas específicas para agroindústria rural de pequeno porte em todos os serviços estaduais e municipais.**
- ☞ Apoiar os SIE's e SIM's para que o maior número possível de serviços solicite adesão ao SUASA.**

# SUASA

## Situação atual de implantação

### **Estados:**

- Com adesão = PR, MG e BA
- 11 UF's em andamento: RS, SC, MT, PE, CE, RN, DF, GO, AL, MS, PA.

### **Municípios:**

- Com adesão = 5 (RS e MG)
- Processo em andamento (no RS, SC, PR e SP) = aproximadamente 50 municípios.

### **Consórcios:**

- Processo em andamento = 1 (em SC).
- Iniciaram processo de organização do consórcio (em SC, SP, GO, RS, PR, PI ...) = aproximadamente 36 consórcios.

## CONTATOS

### **MDA:**

**<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/agoindustrias>**

**Fone: 61 - 20200947**

### **MAPA:**

**[www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br) → **Sistema Brasileiro de Inspeção****

**Fones: 61 – 32182684 e 32182170**

**0800 61 1995**